

**PROGEP**  
Pró-reitoria de Gestão  
de Pessoas e do Trabalho



**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

## **COMUNICADO**

Considerando que os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (item 16 do Edital de Condições Gerais - Ed. nº 11/2016), viemos esclarecer aos candidatos das áreas de estudo Análise, Álgebra, Geometria Diferencial e Sistema Dinâmicos, códigos 23 e 24, que: uma vez feito o sorteio do ponto para a prova escrita, o candidato deverá optar por um subponto para elaboração de sua prova escrita.

Maceió/AL, 10 de maio de 2016.

Coordenação de Processos Seletivos / UFAL